

001-0551/93

36



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001055193 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0551/93-0 DE 04/08/93  
1- 52,60

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO SALIM MALUF  
OFICIO ATL : 339 / 93

EMENTA :  
APROVA TRACADO DE FAIXA DE TERRENO NA FREGUESIA DO Ó, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
22/10/2010 10:07:57

00000011242-93



ARQUIVADO EM 8 18194

REGINA APARECIDA BARRIOS  
CHEFE DA SEÇÃO



Prefeitura do Município de São Paulo

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha no. | 01  | de proc |
| no        | 551 | de 1993 |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 2 de agosto de 1993

339

Ofício A. J. L. n.º /93  
Processo no. 40-004.346-90\*03

|                      |
|----------------------|
| RECEBIDO NA A. T. M. |
| Em 02/08/93          |
| às 17:30 horas       |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias das plantas nos. 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702 e cópias xerográficas de fls. 1, 3, 3vo., 4, 4vo., 5, 5vo., 6, 6vo., 31, 31vo., 33, 35, 36, 36vo., 37vo., 38, 39, 39vo., 40, 41vo., 42, 54, 55, 56 e 56vo. do processo no. 40-004.346-90\*03.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A0/mag.



|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 02  | de proc |
| no       | 551 | de 1993 |

*[Signature]*

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0551/93-0

LIDO HOJE 04 AGO 1993  
AS COMISSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
POLÍTICA URB, MEM. MAMB  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Signature]*

Aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO

22 JUN 1994

*[Signature]*  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SEÇÃO

22 JUN 1994

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Art. 10. - De acordo com as plantas anexas nos. 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à:

*[Signature]*

I - Abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, trecho I, na Freguesia do Ó, com largura variável entre 5,00 e 6,00 metros e extensão aproximada de 159,00 metros; e

II - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, trecho II, na Freguesia do Ó, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

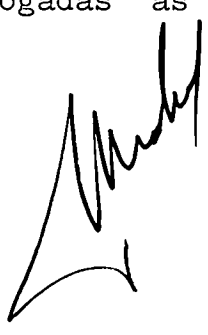
Art. 2o. - A utilização do traçado de faixa de terreno, a que se refere o artigo anterior, para abertura de viela sanitária, acarretará para os lotes lindeiros, bem como às edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, a proibição de ter, para ele, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/mag.



**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**

**PLANTA  
OU  
DOCUMENTO  
NÃO  
DIGITALIZADO**



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha no  | 08  | de proc |
| no        | 551 | de 1993 |
| <i>LD</i> |     |         |

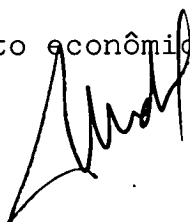
## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei, aprovar traçado de faixa de terreno, destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", entre as Ruas João da Nova e Francisca Augusta da Rocha, numa extensão de 159,00 metros e largura variável de 5,00 a 6,00 metros, e, à abertura de viela sanitária e de pedestres, entre essa última via e a Rua João Alves Pimenta, com 30,00 metros de extensão e largura de 6,00 metros, na Freguesia do Ó.

Após estudos levados a efeito na Superintendência de Projetos Viários, concluiu-se pela necessidade do melhoramento; a sua realização permitirá a canalização do Córrego existente ao longo da faixa projetada e, facilitará a circulação dos pedestres na malha viária local.

A melhoria, agora proposta, ensejará o escoamento das águas e evitará inundações, que tanto afligem a comunidade do local, pondo em risco, a saúde de seus membros.

Sob o aspecto econômico, sua execução





|            |      |         |
|------------|------|---------|
| Folha n.º  | 09   | de proc |
| n.º        | 55-1 | de 1993 |
| <i>lid</i> |      |         |

trará reduzido ônus à Fazenda Municipal, inclusive pelo seu traçado, por ser o que menor prejuízo portará aos proprietários de imóveis existentes na região; isso porque, sempre que possível, evitou-se atingir as benfeitorias existentes.

Afora o que, o projeto prevê no seu artigo 2o., as restrições necessárias para o uso de faixa de terreno, como viela sanitária; nesse caso ficarão vedados acessos ou aberturas para construções, reconstruções ou reformas que vierem a ser feitas nos lotes lindeiros.

Diante das relevantes razões expostas, encaminho esta propositura à consideração dessa Egrégia Câmara que, nela certamente aporá seu aval.

Acompanham cópias xerográficas  
ilustrativas do assunto.

AO/mag.



|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha no. | 10  | de proc |
| no.       | 551 | de 1993 |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



40-004.346-90 \* 03

Em nome dos moradores da Travessa Jacinto Medea, Travessa Cármem Jones e Travessa 3, na Vila Miriam, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a inclusão no orçamento do proximo exercício, o complemento da canalização do córrego do Congo, no trecho que compreende da Travessa Jacinto Medea, na Vila Marina, até a Avenida Fuad Iutfalla, na Vila Miriam, levando em consideração que conforme documentação em anexo, a população da região está lutando há alguns anos para conseguir o melhoramento mencionado, pois no periodo de chuvas o alagamento do local se torna constante.

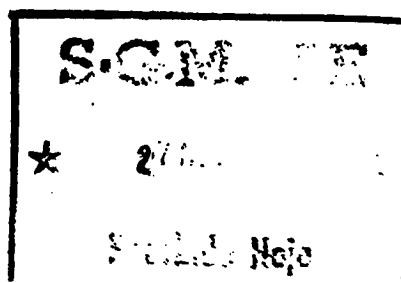
Nestes Termos,

P. Deferimento.

São Paulo, 26 de Novembro de 1.990.

Vereador JOSÉ VIVIANI PERRAZ

2º Secretário



ANTONIO CROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

EXMO SR. ROBERTO LAJULA

DR.

DD. ADMINISTRADOR REGIONAL DA FREGUESIA DO O  
CAPITAL/SP

Alcécio Kilt P. Gomes  
SEM / IPA

|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 551 | de proc |
| no       | 551 | de 1993 |
| Ad       |     |         |

NÓS MORADORES DA TRAV. JACINTO MEDEA, TRAV. CARMENS JONES E TRAV. 03, PEDIMOS  
A V.SAS., PARA QUE SEJA TOMADA ALGUMAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CANALIZAR O  
CORREGO QUE PASSA POR ESTAS TRAVESSAS, QUE SE TORNA MUITO PERIGOSO PRINCIPAL-  
MENTE QUANDO CHOVE, TODOS FICAM IMPOSSIBILITADOS DE PASSAR PELO MESMO.  
NO AGUARDO DE V.SAS., TOMAREM AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, AGRADEÇEMOS.

Arlete de Oliveira Pacheco  
Júlia Lopes de Oliveira

Sônia Maria Genaro  
Rivaldo de Souza  
Robert A. L.

Jonis Lina Thomaz

Afonso Thomaz

Aldemir Thomaz

Maria J. F. B. Santos

Romildo Santos

Feraldo Evangelista

Marta Evangelista

Regina Rocha Nunes

Aparecido de Souza Nunes

Leomeire Rocha

Maria Estera

Jzaura Dorte

Dalva Liana Costa

~~Jose~~ Jose Antonio Xavier

João Carlos

João Carlos

Maria Fatima Cardoso

Charles Lhoing

Isaque Gomes

ANTONIO ORDPALLO  
Assessor - SGM/ATL

Elcarmino Thomaz  
 Mercedes Priessi Thomaz  
 Maria da Conceição Thomaz  
 Snydia Maria Thomaz  
 Infante Silvio Leme  
 Regina ap. Gomes Leme.  
 Lina de Guedes Leme  
 Rosângela Vaccarini Leme  
 Maria das Graças P. Santos  
 Osmar Batista Santos  
 Fábio R. Santos.

Graçema de Souza Lima  
 Denise do Espírito Santo Patrocinio  
 Sônia Regina Miranda Thomaz  
 Carlos Alberto de Lima  
 Angela Garcia de Souza Lima  
 Magda Lúcia dos Santos Oliveira  
 Maria Larência Casemiro Ribeiro  
 Joselita de Souza Chicoli  
 Emerson de Souza Chicoli  
 Marinalva Faustina de Jesus  
 Alessandra de Oliveira Santos  
 Sereno Cruz dos Santos  
 Florêncio Alves dos Santos  
 Maria José de Oliveira Santos  
 Maria Mercedes Reis  
 Maria Helena  
 Paulo  
 Maria Ap. Anunciada Maurício  
 Aparecida Silva  
 Sandra Custina Truvillo  
 Maria do Carmo Silva Truvillo  
 Antonio Truvillo dos Santos  
 Teresinha Martins Marques

Alcécio Kiri  
SBM / 1993

|                     |     |         |
|---------------------|-----|---------|
| Folha no.           | 13  | de proc |
| no.                 | 551 | de 1993 |
| Assinado: <i>Ad</i> |     |         |

Jose Pereira Marques  
Marta Aparecida Pereira Marques  
Ana Maria B. Oliveira  
Osvaldo Senecio  
Osana de Souza Camargo  
Valdomira Francisca da Silva  
Neusa Cassiano  
Norimar Cassiano  
Nelson Cassiano  
Leonor Mathilde  
Mário Marlene Ferreira Barreto  
Carlos Marquiza Barreto  
Ester J. Barreto  
Néide Rossi  
Eliana Kanno  
Marta Clara de Jesus  
Marta Isabel Vieira das.  
Gláucio Pedro  
Antonio Simplicio da Silva  
Moacir da Silva  
Benedito da Silva  
Leiza Helena da Silva  
Wladimir Pereira  
Maria Sebral  
Manoel José de Sebral  
Maria do Carmo Sebral  
Marta da Paz Sebral Peixoto  
José Regis Peixoto  
Nair Lust de Oliveira  
Grelino J. de Oliveira  
Marco Tadeu Jones  
Solange Aparecida de Gomes  
Grand Tefula Oliveira  
Jacqueline Oliveira

*Ant*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - EGMZATL

Galbano da Rocha  
Fernando J. Oliveira  
Anunciação Ferreira-de Almeida  
Maria Augusta Lopes da  
João Batista da  
Ricardo César Batista da

MARIA IVES DOS REIS CAMPOS

Ruth G. Freire

Yael S. Freire

Jana Paula S. Freire

Aparecido G. do Santos

Carlos Roberto D. Boice

Douglas do Santos

Vivian Deal

Wesley Deal do Santos

Dandá R.C. Santos

Regina M. Dos Reis Campos

Ana Maria S. V. Pires

Deralisio de Pugg. Silva

João Rubens do Silva

Rogério dos Santos Biselli

Waldo Frederico

Paulo Roberto

Santos da P. Santos

ANTONIO GROPALLO  
Escritor - SOBRAL

*[Handwritten signatures and scribbles at the top left]*

Nr. 05  
9

Alécia Kuhl R. Campos  
SGM / APA

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha no           | 15  | de proc. |
| no                 | 551 | de 1993  |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

Argentine R. V.

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

Rauler R. Laro

Myndy

Post. Boda de Lina

Grado O. Ferreira

João Paulo Nalato

Sinão J. J. do Sebo

Jose colozom colup

Edrodo mirias

Benedito Simplicio Silva  
Benedito - Laro

Raimundo do Siqueira  
Benita A. Ribeiro

Simplicio H. B. Laro

*[Handwritten scribbles]*  
Raimundo Francisco Vello  
Antônio Simão

JOAO CARLOS NEGRISOLI

Jose Carlos Barósa

Vanda Marques

*[Handwritten scribbles]*  
H. J. J. J.

Nacirio

Jayira C. Laro

Sebastiana Laro

Ismael Gomes

Leandro Gomes

Petrucio C. Laro

*[Signature]*  
ANTONIO GRAPALLO  
R. 200 - S. 1247

União Nacional  
Antônio J. Pereira  
Escritório marinha

|          |     |         |
|----------|-----|---------|
| Folha no | 16  | de proc |
| no       | 551 | de 1993 |

Grande Brega

Maria A. San-  
Cunha Freitas do Monte  
Então Pereira Peçanha de Souza  
Cano Leonardo Vieira

Tereza de Paulo  
Daniel José Romalho  
Elizabeth de Oliveira Pereira  
Eduardo de Almeida  
Vitor Hugo da Silva  
Mário Pereira de Almeida  
Rosa de Lourdes Iglesias Ribeiro  
Arendy de

Antônio de Santos

João Pereira de Silva  
Nilton P. de Silva  
Marcelo C. Lourenço

Rosa e Louro  
Genyza Pereira de Silva  
Antônio da Cruz de Almeida

Vitor G. M. Guerra  
Francisco Pereira

Robson Pereira  
Roberto Pereira

Edson A. de Almeida

Quirino de Almeida

Roberto de Almeida  
Rodrigo de Almeida

Renato Iglesias Ribeiro

Ricardo Souza Lima

ANTONIO CRIPALLO  
RECEBIDO

pausa aos Santa Santana.  
Qualquer coisa do lado

Sh. 06  
9  
Márcia Kuhl R. Lemos  
SBM / APA

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 17  | de proc. |
| no       | 551 | de 1993  |
| ad       |     |          |

~~Bittencourt~~  
~~Pinheiro~~  
~~Almeida~~

Benedict Pereira

~~Dele~~

Mário

João

GILMAR DA SILVA

Victor Marcelo Rodrigues

Maria dos Graças R. S. S. S.

Antônio

Luiz Maria dos Santos da Silva

João

Senoli Travenço Carmem

João

Mário

Elisabete

Eduardo Cesar de Lima

Regina

João

Bomfim

Albino

Conceição Aparecida Gomes

Eduardo

Luiz

Reis

João

Jose Americo da Silva Filho

Waldemar

ALVARO COPALLO

Antonio F. de S. S.  
Antonio F. de S. S.  
Endre: Pastor

João Baptista  
S. de S.

João Carlos da Silva  
Pedro A. de S.

Luiz Antonio J. P. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.

Roberto J. de S.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha nº  | 19  | de proc |
| nº        | 551 | do 1993 |
| <i>Ad</i> |     |         |

Folha de informação nº 31

d. o processo 40-004.346-90\*03

em 08 / 10 /

91

*Rosa Maria de Freitas Munia Viertler*  
Ass. Subm. 23

*Arg. Ross*

*Com a impressão de  
Prof 004.*

*04 Out 91*

*[Signature]*

RENATO SATRIANO  
Chefe da Seção Técnica  
Proj. 31

Informação nº. 580/91

Processo nº. 40-004.346-90\*03

Local : Córrego do Congo (MOC. 7E-E3)

Assunto : Canalização

P R O J 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

Traçamos em vermelho em fls. 27 e 28 o projeto de faixa sanitaria solicitado, que deverá ser submetido a apreciação superior.

08 / outubro / 91

*Rosa Maria de Freitas Munia Viertler*

ROSA MARIA DE FREITAS MUNIA VIERTLER

Arquiteta Proj 31

RMFMV/rm

*Antônio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Ass. Subm. 23

Preo 4  
Sob 1 Diretor

Solicitamos, por obséquio,  
anexi-furacao quanto ao traca  
do de FAIXA Sanitaria el-  
bora do As. plantas de fls  
27 e 28.

11 Out 91

Detra em

ROBERTO CARLOS

Chefe de Departamento

Proj. 31

ANTONIO O. J. SCHMIDT  
GERENTE - SCHMIDT

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 221

Em 12.11.91

(a).....

CELTA LEGITIM

7-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 71 de proc  
nº 551 de 1993

Folha de Informação n.º 32

d. Processo..... n.º 40.004.346-90\*03 em 12.11.91 (a) 5

PROJ.

AR - FÔ

Sr Supervisor de Obras Públicas

Solicitamos a gentileza de examinar no local o traçado proposto para a faixa sanitária informando se o mesmo é adequado.

12. novembro. 1.991.

  
PEDRO L. DE C. ALGODOAL  
Diretor de Divisão Técnica  
PROJ. 4

18 / 11 / 91

  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor: SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|                    |    |         |
|--------------------|----|---------|
| Folha nº           | 22 | de proc |
| 551                |    | de 1993 |
| <i>[Signature]</i> |    |         |

Folha de Informação nº 35

Processo nº 40-004.346-90 \* 03 em 12.12.91 (a) *[Signature]*  
CARLOS ROBERTO V. DE MOURA  
(PROJ)

Informação nº 1613/91

Processo nº 40-004.346-90 \* 03

Local :- Rua João Alves Pimenta (AR.FÓ)

Assunto :- Faixa Sanitária

Proj.4

Sr. Diretor,

O presente deverá ser encaminhado a PROJ.3 para prosseguimento conforme traçado proposto à fl. de nº 27 e 28.

Acompanham:- ofícios 028/90, 030/91, processos nºs 40-005.913-86 \* 80 e 40-004.616-89 \* 42.

11 12 1991

*[Signature]*  
Edir Miranda dos Santos  
Engº Proj. 41

*[Signature]*  
Luiz A. M. Brunhera  
Chefe Seção Técnica  
Proj. 41

*[Signature]*  
ANTONIO GIL ALLO  
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 93 de proc. 551 de 1993  
Ad

Folha de Informação n.º 36

d.o. Processo n.º 40-004.346-90\*03 em 15.1.07.192 (a)

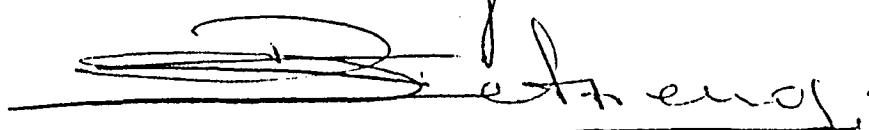
ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA  
Auxiliar da Administração  
PRCJ - 6

Proj 4

Sr. Diretor

Solicitamos manifestação  
quanto a oportunidade de  
ser definida a Feira Sanita-  
ria do trecho CD assinala-  
do às plantas de fls. 23 e 26.

15 jan 92



RENATO SÁBADO  
Engenheiro Civil  
Proj. 01

  
ANTONIO CROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

Informação n.º 100/92

GP n.º 40-004.346-90 \* 03

Local :- Córrego do Congo

Assunto :- Canalização de córrego

Proj.4

Sr. Diretor,

Quanto à consulta de PROJ.31 de 15/01/92  
fl. 36, temos a informar:

1. O projeto de galeria desenhos 223466 G e 223467 G --  
(fls. 16 e 17) prevê sua passagem ao longo da Rua  
X João Alves Pimenta, desviando o córrego do fundo de  
vale natural CD (fls. 23). Portanto torna-se desnec-  
cessária a faixa CD.
2. Foi feita uma reavaliação da bacia contribuinte, con-  
cluindo-se que para o trecho AB é suficiente faixa  
com 6m (seis metros) de largura, em lugar de 8m (oi-  
to metros), indicada na informação 962/91, fl. 24 de  
05/08/91.

22.01.1992

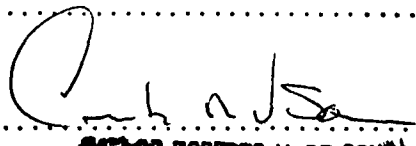
  
Maria Regina Perches  
Chefe Seção Técnica  
Substa. - Proj.41

  
ANTONIO ORDPALLO  
Assist. - Substa.

Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de  
informação, rubricado.. sob n.º 31.....

Em 22.01.92.

(a).....

  
CARLOS ROBERTO V. DE SOUZA  
PROJ.

Informação nº. 87/92  
Processo nº. 40-004.346-90\*03  
Local : Rua João Alves Pimenta  
Assunto : Canalização

|            |     |         |
|------------|-----|---------|
| Folha nº   | 25  | de proc |
| nº         | 551 | de 1993 |
| <i>Lib</i> |     |         |

P R O J 31

Sr. Chefe de Seção Técnica

Dê acordo com a cota de Proj 41, fl. 36vº, foi traçado em verde em fls. 27 e 28 novo projeto de faixa sanitária, com 6 m de largura, que deverá ser submetido a apreciação superior.

03 / fevereiro / 92

*Rosa Maria de Freitas M. Viertler*

ROSA MARIA DE FREITAS M. VIERTLER  
Arquiteta Proj 31

RMFMV/rm

*Proj 4*  
*Sr. Diretor*

*Para manifestação quanto ao traçado da faixa sanitária elaborado nas fls. 27 e 28.*

*04 fev 92*

*[Signature]*

RENATO SATOIANI  
Chefe de Seção Técnica  
Proj. 31

*[Signature]*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM ATL

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....38

Em 06, 03, 92

*[Signature]*  
(a) SELMA GAMBINO BARONE  
Of. num. 30.000.000.4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha n.º | 26  | de proc |
| n.º       | 551 | de 1993 |

Folha de Informação n.º 38

d.º proc n.º 40 004 346 9003 em 06, 03, 92 (a) *Sele*

SELMA GAMBARU BAIU  
Of. Adm. Geral - Proj. 4

Informação n.º 242/92

Processo n.º 40-004.346-90 \* 03

Local :- Córrego do Congo

Assunto :- Canalização

Proj. 4

Sr. Diretor,

Nada temos a opor quanto ao traçado em verde em fls. 27 e 28 reduzindo a faixa sanitária para 6,00m.

Acompanham;- Ofício 030/91, ofício n.º 28/90, processo n.º 40-004.616-89 \* 42, processo n.º ..... 40-005.913-86 \* 80.

25. 02. 1992

*[Signature]*  
Milton Jose Barboza  
Tecnólogo - Proj. 41

*[Signature]*  
Luiz A. M. Brunhera  
Chefe Seção Técnica  
Proj. 41

*[Signature]*  
ANTONIO DRÓPALLO  
Coordenador - S. M. ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 27 de proc.  
n.º 551 de 1993  
Cib

Folha de Informação n.º 39

d. a. Proc. n.º 40-004.346-90X03 em 12/03/92 (a) 67

ELIANA X. DE CASTRO  
OF. ADM. GERAL I - PROJ. 001

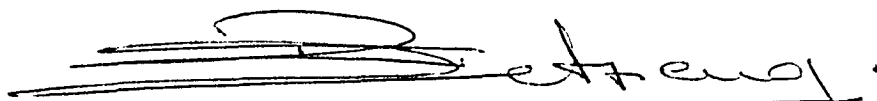
Prof 3

Srs. Diretores

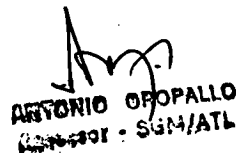
Solicitamos que o tesouro-  
do da Faixa Sanitária e la-  
borado as plantas de fls.  
27 e 28, em verde, seja  
submetido a apreciação su-  
perior.

Informamos haver processar  
pousovel do DR. FO à fl.  
34 e de Prof 4 à fl. 38.

10 MAR 92



RENATO SATRIANO  
Chefe de Gabinete  
Proj. 01

  
ANTONIO ORPALLO  
Coordenador - SEM/ATL

Prj  
Sr. Superintendente

Solicito análise para o  
projeto de faixa sanitária elaborado  
em plantas de fls. 27 e 28, do presente,  
bem como determinações para o prossequi-  
mento deste visando encaminhamento  
do estudo à aprovação superior.

11/03/92

12/03/92  
22.50.011-1

Regina Fátima P. Santos Fernandes  
Diretora - Divisão de Projetos de Vias

Antonio Ordallo  
Assessor - SGM/ATL

Juntado....., nesta data,....., documento..... e folha de  
informação, rubricado.. sob n.º "40"  
Em 16.03.92:

(a) ..  
TERESA J. MAROIA  
OF. ADM. GERAL - PROJ. 501



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha no. | 29  | de proc. |
| no.       | 551 | de 1993  |

Folha de Informação n.º 40

d.o. Processo. n.º 40-004.346-90+03..... em 16./03./92..(a)

TEREZINHA J. MAROTTA  
OF. ADM. GERAL I - PROJ. 301

Inf.: 570/92

Ref.: Processo nº 40-004.346-90+03

Ass.: Faixa Sanitária

Loc.: Travessa 3 - Vila Miriam

PROJ.3

Sr. Diretor

À vista dos elementos técnicos contidos no presente e face as manifestações favoráveis da AR-FÔ de fls.34 e de Proj 4 de fls.38 aprovo o traçado de faixa sanitária indicado em verde nas plantas de fls.27 e 28 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanhado dos processos nºs

40-004.616-89+42, 40-005.913-86+80

e Ofícios nºs 030/91-CMSP e 28/90 - CMSP.

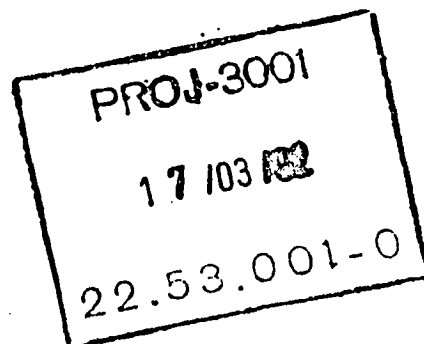
16 / 03 / 92

ARQTO MARIO YOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/tjm

ANTONIO ORPALLO  
Assessor : SGM/ATL



Informação n.º. 90/93/Proj 31  
Processo n.º. 40-004.346-90\*03  
Interessado : Vereador José Viviane Ferraz  
Local : Córrego do Congo (MOC. 7E-E3)  
Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Trata o presente de pedido de canalização do Córrego do Congo desde a Rua João da Nova até a Rua João - Alves Pimenta.

Conforme orientação de Proj 4 foi elaborado o estudo de faixa sanitária em questão às plantas anexadas às fls. 27 e 28 com largura de 6,00m. (traçado em verde) *Pas*

Cabe salientar que o trecho entre as Ruas Francisca Augusta da Rocha e João Alves Pimenta, assinalado em amarelo à fl. 28, poderá integrar ao plano de melhoramento como viela para pedestres, face a solicitação contida no processo n.º 40-002.037-92\*70.

Solicitamos apreciação e determinação superior quanto ao prosseguimento do presente.

04 / março 93

*Clementina M. Pasquale Cortese*  
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE

Chefe Seq. Téc. Proj 31

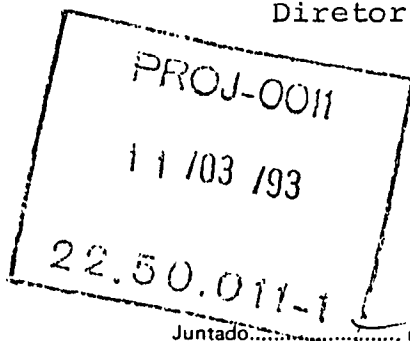
*Acacio Pelaquin*  
ACACIO PELAQUIN

Tecnólogo Proj 31

*Roberto Henrique Fasano*  
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

AP/rm



*Antonio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/AT

rubricado sob n.º 42

Em 12.03.93

(a)

*Silvana B. Pacheco*  
SILVANA B. PACHECO

Ol. Adm. Geral - Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha no. | 31  | de proc. |
| no.       | 551 | de 1993  |

*Ed*

Folha de Informação nº. 42

do ..... PROCESSO ..... nº ..... 40-004.346-90\*03 ..... EM 12/03/93 (a) .....

*Silvana D. Pacheco*  
SILVANA D. PACHECO  
Of. Adm. Geral I - Proj.

Informação nº : 0603/93  
Referência : Processo nº 40-004.346-90\*03  
Assunto : Faixa Sanitária  
Local : Córrego do Congo - AR-Fó

P R O J 3  
Sr. Diretor

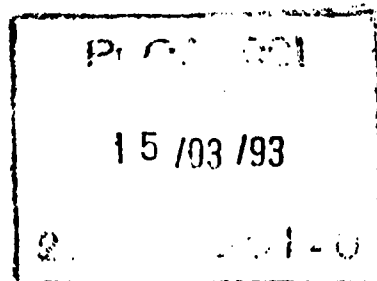
À vista do interesse sanitário e hidráulico na abertura de uma viela ao longo do Córrego do Congo no trecho entre as ruas João da Nova e João Alves Pimenta aprovo o estudo de fls. 27 e 28 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanhado dos processos 40-005.913-06\*00, 40-004.616-89\*42, ofício GJVF 028/90 e ofício 030/91 CMSP.

12 / MARÇO / 93

*Eduardo José de Carvalho Filho*  
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

V/10  
JRKF/sbp



*Antonio Oropallo*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

Ros 31

Chefia

Para prosseguimento conforme  
autorização do Sr. Superintendente de Projetos  
Vianós

15/03/93

*Valério Henrique Gomes*

ROBERTO M. V. L. LOPES  
Dir. Div. Técnica - Proj. 3

Tacnólogo Acácio (86)

15/03/93

*Acácio*

CLEMENTE M. CORTESE  
Chefe do Departamento - Proj. 31

Seguem fls. 43 a 51.

08/05/93

*Quirino*  
Encarregado do Setor II



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 32 de proc.  
n.º 551 de 1993

Folha de informação n.º

d.o. Processo n.º 40-004.346-90\*03

em

04 / 05 / 93 (a) 04

THAYS PEDREIRA  
Encarregada de Setor II  
PROJ - 3001

Informação n.º 170/93-Proj.31

Processo n.º 40-004.346-90\*03

Interessado : Vereador José Viviani Ferraz

Local : Córrego do Congo (MOC: 7E-E3)

Assunto : Faixa sanitária

P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.Sa. à fl. n.º 42, estamos encaminhando o projeto de lei referente aos estudos de faixa sanitária para o córrego em apreço, desde a Rua João da Nova até a Rua João Alves Pimenta.

Estamos anexando ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta J-702-n.ºs 26699/1 e 2, a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

07 / 05 / 93

CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ACACIO BELAQUIN

Tecnólogo - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

AP/.tp.

ANTONIO ORPALLIO  
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha nº  | 33  | de pros |
| nº        | 551 | de 1993 |
| <i>Ad</i> |     |         |

Folha de informação nº. 55-

do ..... processo ..... nº. .... 40-004.346-90\*03 ..... em 10 / 05 / 93 (a) *AV* .....

ALEXANDRE ...  
Ass. do Gerente ...

Informação nº : 1027/93  
Referência : Processo nº 40-004.346-90\*03  
Assunto : Faixa de terreno  
Local : Córrego do Congo

S.V.P. - G  
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o estudo de faixa sanitária e viela para pedestres na Vila Miriam junto ao Córrego do Congo, conforme consubstânciado nas plantas de fls. 43/50, Minuta de Lei de fls. 51/52 e Exposição de motivos de fls. 53.

Os estudos foram aprovados por esta Superintendência conforme despacho de fls. 42 e consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo da necessária mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanhado dos processos nºs. 40-005.913-86\*80, 40-004.616-89\*42, Ofícios nºs. OJVF 028/90 e 030/91/CMSP.

10 / MAIO / 93

*[Signature]*  
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

*[Signature]*  
ANTONIO OROPALLO  
Assessor - SGM/ATL

*Vir*  
JRKF/av

SVP-G-AT

11/05/93



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 de proc.  
nº 551 de 1993

Folha de informação nº 56

do Processo nº 40-004.346-90\*03 em 14/07/93 (a)

Ref.: Processo nº 40-004.346-90\*03.

Loc.: Rua João da Nova e outras.

Ass.: Faixa Sanitária entre vias supra.

INF. 992/AT/93

SENIOR PREFEITO:

No presente processo foi estudado por PROJ o traçado de faixa de terreno destinada a abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non-aedificandi", entre as Ruas João da Nova e Francisca Augusta da Rocha, numa extensão de 159,00m e largura variável de 5,00 a 6,00m e a abertura de viela sanitária e de pedestres entre essa última via e a Rua João Alves Pimenta, com 30,00m de extensão e largura de 6,00m, no Distrito da Freguesia do Ó.

A finalidade do projeto é permitir a canalização do Córrego do Congo, no trecho em exame, evitando a ocorrência de inundações locais, a par de melhorar o acesso de pedestres à malha viária local.

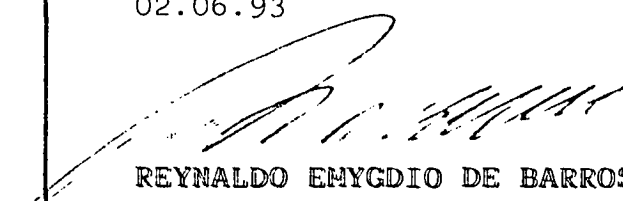
Concorda esta Secretaria com a propositura da Superintendência de Projetos Viários, e a submete à elevada consideração de V.Exa.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 43 a 50, a minuta do projeto de lei às fls. 51/52 e a exposição de motivos a fls. 53, estando este em condições de ser enviado a S.G.M./A.T.L. para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

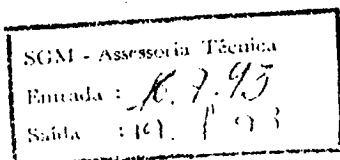
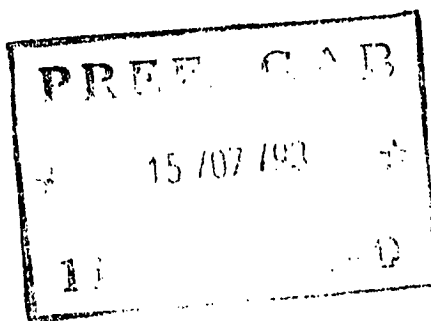
ANTONIO OROPALLO  
Assessor: SGM/ATL

Acompanham o presente os relacionados a fls. 55.

02.06.93

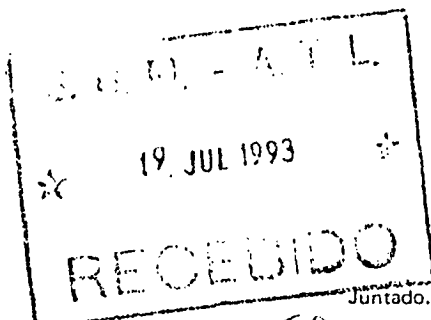
  
**REYNALDO EMYGDIO DE BARROS**  
Secretário de Vias Públicas

  
DMAV/mrc.-



SGM - ATIL  
Senhor ... - Chefe  
Faz ...  
*com os acompanhantes de fls. 55*  
*Em 16/07/93*  
*Miriam T. Pastorino*

MIRIAM TULLI PASTORINO  
Assessoria Técnica  
SGM/ATL



  
ANTONIO ORSILLO  
Assessor - SEM/ATL

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob

Em 11 7 3

(a).....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....35.....

do processo nº.....551.....de 19.....93 11 08 93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 11-08-93.

*Adelina*  
Adelina Cleone

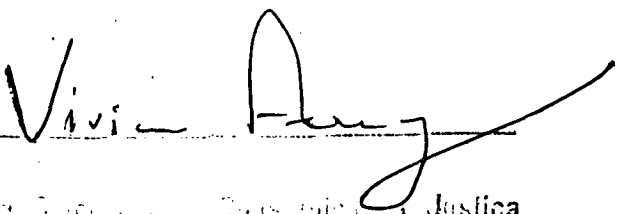
À Com. de Const. e Justiça

12, 08, 93

~~LUIS AREIAS DE CARVALHO~~  
Ass. Tecn. Leg. Chfz - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 13/08/93 às 1200hs. 

Ao Nobre Membro  
para relatar.



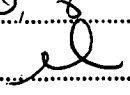
em 13 de agosto de 1993



SEGUE ..... juntado ..... nesta data ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 36

Em 30/8/93

(a)..... 



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 86  | de pros. |
| n.º       | 551 | de 1993  |

PARECER  
1116/93

*Municipal de São Paulo*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 551/93.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, que visa aprovar traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó, para abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non aedificandi" desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, bem como para a abertura de viela sanitária e de passagem de pedestre, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, de acordo com as plantas anexas, nºs. 26.699/1 - J - 702 e 26.699/2 - J - 702, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura dispõe também que os imóveis atingidos pelo traçado a ser aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

O presente projeto encontra-se amparado pelos arts. 69, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, motivo pelo qual somos

Pela Legalidade  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/08/93

*[Handwritten signatures and stamps]*  
RELATÓRIO

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 2 / set / 1993  
pagina 30 coluna 1ª  
conferido: *el*

A Deuta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 3 / 9 / 93

*ENILZA AMORÉ*  
Assist. Téc. e Redação

Recebido na Comissão da  
Política Urb. Metropol. e Meio  
Ambiente  
Em 08/09 as 10:00 h.

*Luis Fernando B. de Araújo*  
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR,

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

*M. 14.09.93*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de

|               |         |          |
|---------------|---------|----------|
| Folha n.º     | 33      | do Proc. |
| de            | 5.11.19 | da 19    |
| O Funcionario | Paulo   |          |

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/09/92.

Ver. *Inez Rajole*  
Relator

Deferido

*MJ*  
Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do Proc.  
No 551 de 1993  
O Funcionário

PARECER  
1525/93

PARECER Nº \_\_\_\_\_/93 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº  
551/93.

De autoria do Executivo o presente Projeto de Lei visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado a:

1. abertura de viela sanitária desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha;
2. abertura de viela sanitária e de pedestres desde a Rua Francisca August da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, na região da Freguesia do Ó.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 1116/93 manifestando-se pela legalidade, como consta às fls. 36.

Em sua exposição de motivos o Executivo alega a necessidade do melhoramento que permitirá a canalização do córrego existente ao longo da faixa projetada e, facilitará a circulação dos pedestres na malha viária local (fls. 08).

E, ainda, "a proposta ensejará o escoamento das águas e evitará inundações que tanto afligem a comunidade local". (fls. 08)

Consta ainda do processo, abaixo-assinado dos moradores da Travessa Jacinto Medea, Travessa Carmem Jones e Travessa 03, pedindo a canalização do córrego que corta estas três travessas.

Observamos, portanto, que a presente propositura vai de encontro aos interesses da população local.

Pelo acima exposto, favorável é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 29/9/93

- Presidente

- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
 de 36 / out / 1992  
 página 48 coluna 3a  
 conferido: J

À Douta Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em, 38 / 10 / 92

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO  
 Secretário

Recebido na Comissão de  
 Finanças e Orçamento  
 Em 18/10/93 às 16:10 h.

MARGARETE VONES SILVA  
 Secretária

Ao nobre Vereador  
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18 / 10 / 93  
 Presidente

Fulmino Peretti, digo J. Roberto de Azevedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s)  
 cado(s) n.º 29 / 10 / 93  
 n.º 29 / 10 / 93



FARECE  
1660/93

*Municipal de*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 551/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo,  
aprovar traçado de faixa de terreno destinado a:

I - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, trecho I, na Freguesia do ó, com largura variável entre 5 e 6 metros e extensão aproximada de 159 metros;

II - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, trecho II, na Freguesia do ó, com largura de 6 metros e extensão aproximada de 30 metros.

Segundo a justificativa, estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade dos referidos melhoramentos, o que permitirá a canalização do Córrego existente ao longo da faixa projetada e facilitará a circulação dos pedestres na malha viária local.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de outubro de 1993.

Presidente

Relator

A A.T.M.  
Em, 29/10/93

MARGARETE LUNES SILVA  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 551/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: \_\_\_\_\_

118ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA  
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE Junho DE 19 94

| Nº | VEREADORES                | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE | Nº | VEREADORES               | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE |
|----|---------------------------|--------------|--------------|----------------|----|--------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 1  | ADRIANO DIOGO             | X            |              |                | 29 | ITALO CARDOSO            | X            |              |                |
| 2  | ALBERTO CALVO             | X            |              |                | 30 | JOOJI HATO               | X            |              |                |
| 3  | ALDAIZA SPOSATI           | X            |              |                | 31 | JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO | X            |              |                |
| 4  | ALEX FREUA NETTO          | X            |              |                | 32 | JOSÉ MENTOR              | X            |              |                |
| 5  | ALMIR GUIMARÃES           | X            |              |                | 33 | JOSÉ VIVIANI FERRAZ      | X            |              |                |
| 6  | ANA MARTINS               | X            |              |                | 34 | LÍDIA CORREA             |              |              |                |
| 7  | ANTONIO DE PAIVA MONTEROP | X            |              |                | 35 | MANOEL SALA              | X            |              |                |
| 8  | ARCHIBALDO ZANCRA         | X            |              |                | 36 | MARCOS CINTRA            | X            |              |                |
| 9  | ARNALDO DE ABREU MADEIRA  | X            |              |                | 37 | MARCOS MENDONÇA          | X            |              |                |
| 10 | Sergio Rosa               | X            |              |                | 38 | MARIO DIAS               | X            |              |                |
| 11 | AURÉLIO NOMURA            | X            |              |                | 39 | MARIO NODA               | X            |              |                |
| 12 | Alberto Hiar              | X            |              |                | 40 | MAURÍCIO FARIA           | X            |              |                |
| 13 | BRASIL VITA               | X            |              |                | 41 | MIGUEL COLASUONNO        | X            |              |                |
| 14 | BRUNO FÉDER               | X            |              |                | 42 | MURILLO ANTUNES ALVES    | X            |              |                |
| 15 | CHICO WHITAKER            | X            |              |                | 43 | NELO RODOLFO             | X            |              |                |
| 16 | COSME LOPES               | X            |              |                | 44 | ODILON GUEDES            | X            |              |                |
| 17 | Edson Simões              | X            |              |                | 45 | OSVALDO GIANNOTTI        | X            |              |                |
| 18 | DARCIO ARRUDA             | X            |              |                | 46 | OSVALDO SANCHES          | X            |              |                |
| 19 | DEVANIR RIBEIRO           | X            |              |                | 47 | PAULO KOBAYASHI          | X            |              |                |
| 20 | EDER JOFRE                | X            |              |                | 48 | ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA  |              |              |                |
| 21 | EDIVALDO ESTIMA           | X            |              |                | 49 | José Eduardo M. Cardoso  |              |              |                |
| 22 | EMÍLIO MENEGHINI          | X            |              |                | 50 | USHITARO KAMIA           | X            |              |                |
| 23 | FARIA LIMA                | X            |              |                | 51 | VICENTE VISCOMI          | X            |              |                |
| 24 | GILBERTO KASSAB           | X            |              |                | 52 | VITAL NOLASCO            | X            |              |                |
| 25 | GILBERTO NASCIMENTO       | X            |              |                | 53 | WADIH MUTRAN             | X            |              |                |
| 26 | GUILHERME GIANETTI        | X            |              |                | 54 | ZENAS PIRES              | X            |              |                |
| 27 | HANNA GHARIB              | X            |              |                | 55 | ZULAIÉ COBRA RIBEIRO     | X            |              |                |
| 28 | HENRIQUE PACHECO          | X            |              |                |    |                          |              |              |                |

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": \_\_\_\_\_ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: \_\_\_\_\_ Srs Vereadores

VISTO:

11 SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 551/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

1190 Sessão

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

22 DE

junho

DE 1990

| N° | VEREADORES                  | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE-<br>SE | N° | VEREADORES               | VOTOU<br>SIM | VOTOU<br>NÃO | ABSTEVE<br>SE |
|----|-----------------------------|--------------|--------------|----------------|----|--------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 1  | ADRIANO DIOGO               | X            |              |                | 29 | ITALO CARDOSO            | X            |              |               |
| 2  | ALBERTO CALVO               | X            |              |                | 30 | JOOJI HATO               | X            |              |               |
| 3  | ALDAIZA SPOSATI             | X            |              |                | 31 | JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO | X            |              |               |
| 4  | ALEX FREUA NETTO            | X            |              |                | 32 | JOSÉ MENTOR              | X            |              |               |
| 5  | ALMIR GUIMARÃES             | X            |              |                | 33 | JOSÉ VIVIANI FERRAZ      | X            |              |               |
| 6  | ANA MARTINS                 | X            |              |                | 34 | LÍDIA CORREA             |              |              |               |
| 7  | ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P | X            |              |                | 35 | MANOEL SALA              | X            |              |               |
| 8  | ARCHIBALDO ZANCRA           | X            |              |                | 36 | MARCOS CINTRA            | X            |              |               |
| 9  | ARNALDO DE ABREU MADEIRA    | X            |              |                | 37 | MARCOS MENDONÇA          | X            |              |               |
| 10 | Sergio Rosa                 | X            |              |                | 38 | MARIO DIAS               | X            |              |               |
| 11 | AURÉLIO NOMURA              | X            |              |                | 39 | MARIO NODA               | X            |              |               |
| 12 | Alberto Hiar                | X            |              |                | 40 | MAURÍCIO FARIA           | X            |              |               |
| 13 | BRASIL VITA                 | X            |              |                | 41 | MIGUEL COLASUONNO        | X            |              |               |
| 14 | BRUNO FÉDER                 | X            |              |                | 42 | MURILLO ANTUNES ALVES    | X            |              |               |
| 15 | CHICO WHITAKER              | X            |              |                | 43 | NELO RODOLFO             | X            |              |               |
| 16 | COSME LOPES                 | X            |              |                | 44 | ODILON GUEDES            | X            |              |               |
| 17 | Edson Simões                | X            |              |                | 45 | OSVALDO GIANNOTTI        | X            |              |               |
| 18 | DARCIO ARRUDA               | X            |              |                | 46 | OSVALDO SANCHES          | X            |              |               |
| 19 | DEVANIR RIBEIRO             | X            |              |                | 47 | PAULO KOBAYASHI          | X            |              |               |
| 20 | EDER JOFRE                  | X            |              |                | 48 | ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA  |              |              |               |
| 21 | EDIVALDO ESTIMA             | X            |              |                | 49 | José Eduardo M. Cardoso  |              |              |               |
| 22 | EMÍLIO MENEGHINI            | X            |              |                | 50 | USHITARO KAMIA           | X            |              |               |
| 23 | FARIA LIMA                  | X            |              |                | 51 | VICENTE VISCOME          | X            |              |               |
| 24 | GILBERTO KASSAB             | X            |              |                | 52 | VITAL NOLASCO            | X            |              |               |
| 25 | GILBERTO NASCIMENTO         | X            |              |                | 53 | WADIH MUTRAN             | X            |              |               |
| 26 | GUILHERME GIANETTI          | X            |              |                | 54 | ZENAS PIRES              | X            |              |               |
| 27 | HANNA GHARIB                | X            |              |                | 55 | ZULAIÉ COBRA RIBEIRO     | X            |              |               |
| 28 | HENRIQUE PACHECO            | X            |              |                |    |                          |              |              |               |

Votaram "SIM": 51 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

551

73

22

6

54

(a).....

42

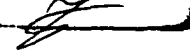
923

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119 a. Sessão Extraordinária de 22.6.54, estando em condições de ser remetido à sanção.

22.6.54.

  
LUIZ ARENAS DE CARVALHO.  
Assessor Técnico Leg. 3ª. Sessão.  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3  
em 19.9.54  
Mo 16.30 horas  


Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica e uma via das plantas nºs 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702; preparar Carta de Lei e Registro.

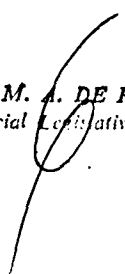
23/06/94

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

29/06/94

  
**PAULO M. A. DE PAULA**  
Oficial Legislativo

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ..... 43-49 .....

Em ..... 09 ..... 08 ..... 94 .....

(a) .....  .....



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 43  
de 12/93

São Paulo, 29 de junho de 1994.

DT7-LEG3  
OFICIO N.300279/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 551/93 de autoria desse Executivo - aprovando traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: uma via das plantas nºs 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

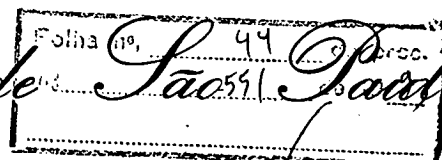
pmap



# Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3

OFICIO N.300279/94



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nºs 2/3 do Processo nº 001055193. (PROJETO DE LEI Nº 551/93). Aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do ó, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à: I - Abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, trecho I, na Freguesia do ó, com largura variável entre 5,00 e 6,00 metros e extensão aproximada de 159,00 metros; e II - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, trecho II, na Freguesia do ó, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros. Art. 2º - A utilização do traçado de faixa de terreno, a que se refere o artigo anterior, para abertura de viela sanitária, acarretará para os lotes lindeiros, bem como às edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, a proibição de ter, para ele, qualquer modalidade de



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |    |           |     |
|-----------|----|-----------|-----|
| Folha n.º | 49 | Proc. n.º | 591 |
| 6         |    |           |     |

acesso ou abertura. Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO M. A. DE PAULA**... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, ... **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**... Assistente de Chefia Técnica padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994. Chefe

da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA DORRIS ANDREONI**... Visto, ... **LEILA XAVIER MACHADO**... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de

São Paulo. **LEILA XAVIER MACHADO**... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. aa) Miguel Colasuonno; Jooji Hato; Mario Noda; Guilherme Giannetti; Viviani Ferraz



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |         |
|-----------|-----|---------|
| Folha nº, | 46  | de 500. |
| n.º       | 591 | de 1994 |

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do ó, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à:

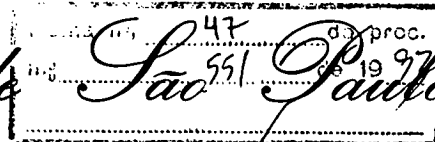
I - Abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, trecho I, na Freguesia do ó, com largura variável entre 5,00 e 6,00 metros e extensão aproximada de 159,00 metros; e

II - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, trecho II, na Freguesia do ó, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

Art. 2º - A utilização do traçado de faixa de terreno, a que se refere o artigo anterior, para abertura de



# *Câmara Municipal de São Paulo*



viela sanitária, acarretará para os lotes lindeiros, bem como às edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, a proibição de ter, para ele, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 1994.

O Presidente,

pmap



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 49 do proc. n.º 51 (PAULO)

São Paulo, 29 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300279/94 de  
29-06-94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên  
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei  
nº 551/93 de autoria desse Executivo.

ANEXO: Uma via das plantas nºs. 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702.

30/6/94

  
Elaine Rodrigues Queiroz

S:G.M. e A.T.L:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

47 ~~48~~

Papel para informação, rubricado como folha nº 49

do processo nº 591 de 19 97, 05 / 08 / 94 (a)

LEI Nº 11.582, DE 8 DE JULHO DE 1994

SSA

Aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com as plantas anexas nºs 26.699/1-J-702 e 26.699/2-J-702, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricadas pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado a:

I - Abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde a Rua João da Nova até a Rua Francisca Augusta da Rocha, trecho I, na Freguesia do Ó, com largura variável entre 5,00 e 6,00 metros e extensão aproximada de 159,00 metros; e

II - Abertura de viela sanitária e de passagem de pedestres, desde a Rua Francisca Augusta da Rocha até a Rua João Alves Pimenta, trecho II, na Freguesia do Ó, com largura de 6,00 metros e extensão aproximada de 30,00 metros.

Art. 2º - A utilização do traçado de faixa de terreno, a que se refere o artigo anterior, para abertura de viela sanitária, acarretará para os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, a proibição de ter, para ele, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

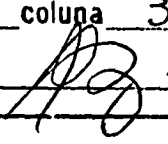
JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças  
REYNALDO EMYGIDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994:

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 07 / 1994

pagina 35 coluna 35

Conferido: 

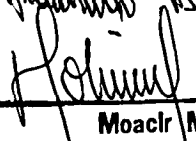
Ao DT. 94

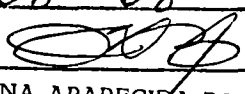
Para arquivar.

08 / 08 / 94

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
Chefe de Seção Técnica II

*Desenvolvido as fls. 426*

  
**Moacir Molina**  
Auxiliar de Secretária I

|                               |                                                                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| DEPARTAMENTO                  |                                                                                     |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA |                                                                                     |
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO      |                                                                                     |
| Proc. encerrado c/            | <u>47</u> fls.                                                                      |
| Arquivo em                    | <u>08.08.94</u>                                                                     |
| O Func.º                      |  |
| REGINA APARECIDA BARRIOS      |                                                                                     |
| Chefe de Seção Técnica I      |                                                                                     |

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....